



Ata da quinta reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho, na Ref.ª F - Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública, Ciência Política, Relações Internacionais, Administração Pública e Ordenamento do Território, Ciência Política e Relações Internacionais, Direito previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação dos resultados da avaliação psicológica realizada pela Psicoteste.

Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e quarenta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - Área de Administração Pública, Ciência Política, Relações Internacionais, Administração Pública e Ordenamento do Território, Ciência Política e Relações Internacionais, Direito (Ref.ª F), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação dos resultados da avaliação psicológica realizada pela Psicoteste.

Nome	Resultado
Carolina dos Santos Luz Correia	Apto
Gonçalo Nuno Cerqueira de Sá Nogueira	Apto
João Maria Guasch Mourão Segurado Mateus	Apto
Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata	Não Apto

Os candidatos classificados como “Apto” estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.



Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 3729/2024, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

Márcia Oliveira

A 1ª Vogal Efetiva

Rosilaine Koritar

A 2ª Vogal Efetiva

Inês Marques